



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 748/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, para que solicite ao setor competente a reforma da praça esportiva no bairro Novo Horizonte.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

CONSIDERANDO ainda, o art. 59, do Estatuto da Criança e do Adolescente que menciona a responsabilidade dos municípios, com apoio dos Estados e da União de estimular e facilitar a destinação de recursos e espaços para programações esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.





É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** para que solicite ao setor competente a reforma da praça esportiva no bairro Novo Horizonte:

Chão de verniz para prática de esportes, dança e cultura como a capoeira;

Aquisição de um bebedouro;

Reforma do alambrado.

Existe um projeto social chamado “GRUPO DE CAPOEIRA RAÍZES DE LINHARES” que faz atividades regulares com crianças e adolescentes no local, sendo de extrema importância a reforma para melhorar a prática dos alunos.

O pedido se dá em razão da necessidade de promover estrutura adequada para a prática das atividades de lazer, por isso a necessidade de manutenção no local.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de abril de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 25/04/2023 16:44

Checksum: **4B45A4A5D0F05C47E2E9CCF545FC021D65E4AB075AD01915E28D0446C412923F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.